

**ÚNICA VOTAÇÃO**  
**MAIORIA QUALIFICADA**  
 (7 VOTOS CONTRÁRIOS PARA REJEITAR)  
**PRESIDENTE VOTA**

**PLO 58/2013 - Projeto de Lei Ordinária** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/13 - AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL. **Autor:** Executivo Municipal

Vereador	FAVORÁVEL		CONTRA	
	Emenda	Projeto	Emenda	Projeto
Antônio E. A. de Mira		/		
Guilherme de S. Martins		/		
Gumercindo J. R. Bernardi		/		
Igor Fiorentino		/		
Jean F. da Silva		/		
Leopoldo G. B. de Oliveira		/		
Osias S. de Oliveira FALTOU				
Valdecir de Traque		/		
Windson Pinheiro		/		
<b>SUB-TOTAL DOS VOTOS</b>		7		
Marcel Pinto da Costa		/		
<b>TOTAL DOS VOTOS</b>		7		

**DISCUSSÃO**

**Vereadores:** \_\_\_\_\_

**APRECIÇÃO**

**Data:** 30/04 / 2013

APROVADO (X)

REJEITADO ( )

MAIORIA SIMPLES ( )

MAIORIA ABSOLUTA ( )

MAIORIA QUALIFICADA ( )

UNANIMIDADE (2)

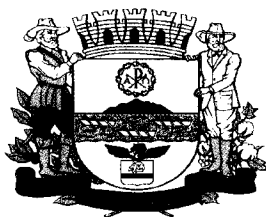
Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Extraordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 058/2013.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

30/04/2013

---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 3.923, DE 30 DE ABRIL DE 2.013.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Extraordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas e em única discussão, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que autoriza o Executivo abrir crédito especial, Lei Orçamentária nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, para o exercício de 2013; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 058/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 30 de abril de 2.013.

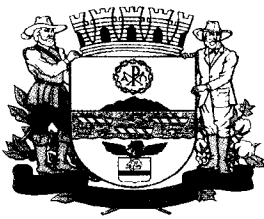
  
**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente

**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário

  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 3.923, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito suplementar no valor de R\$ 2.597.000,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais) destinados a suprir diversas dotações, como segue:

**02.09.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08.244. Assistência Comunitária

08.244.0105.2049.0000 – PAIF Federal

3.3.90.30.00(f218)05.500.010 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

08.244.0105.2476.0000 – PSB - Repasse

3.3.50.43.00(f225)-02.500.003 Subvenções Sociais.....R\$ 29.000,00

3.3.90.39.00(f227)-05.500.003 Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 12.000,00

08.244.0105.2477.0000 Serv Prot Social ao Adolescente

3.3.90.00(f239)02.500.003 Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 61.000,00

**020300 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.123.0056.2004.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00(f45)-01.110.000 – Ots Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 70.000,00

**020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0056.2008.0000-Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00(68)01.110.000 – Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 250.000,00

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇO PUBLICOS**

15.452.0181.2010.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.30.00(f88)-01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

**020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO**

12.361.0150.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00(f127)-01.220.000-Ots Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 250.000,00

12.364.0156.2441.0000 Transporte Estudantes Universitários

3.3.90.39.00(f156) Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 1.000.000,00

**020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

12.365.0160.2029.0000-Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.13.00(f182)-01.210.000 Obrigações Patronais.....R\$ 350.000,00

3.3.90.39.00(f187)01.210.000 – Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 250.000,00

**021000 SECRETARIA DA CULTURA**

13.392.0170.2056.0000 Eventos Culturais e Populares

3.3.90.39.00(f253)-01.110.000 Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 50.000,00

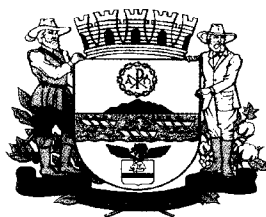
**021300 SECRETARIA AGRIC E MEIO AMBIENTE**

20.605.0210.2066.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00(f289)01.110.000 Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º, no valor de R\$ 2.597.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais) desta lei correrão por conta da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:





# Câmara Municipal

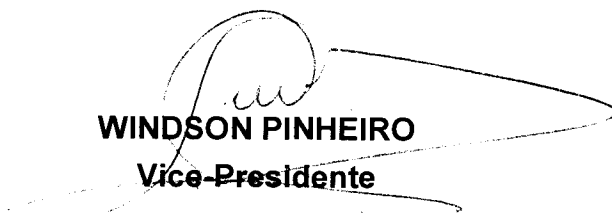
## da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICAS</b>
15.452.0181.1279.0000	Obras e Instalações de Serviços Públicos
4.4.90.51.00(f83)-01.110.000	Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00
<b>020800</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO</b>
12.361.0150.1140.0000	Construção de Prédios Escolares
4.4.90.51.00(f165)-01.220.000	Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00
12.361.0150.1150.0000	Reforma de Prédios Escolares
4.4.90.51.00(f166)-01.220.000	Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00
<b>020902</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
08.244.0108.2170.0000-	Auxilio e Subvenções Sociais
3.3.50.43.00(f228)-01.110.000	Subvenções Sociais.....R\$ 597.000,00
<b>022000</b>	<b>SECRETARIA SEG PUB T. E TECNOLOGIA</b>
04.122.0083.2020.0000	Manutenção da Secretaria
3.3.90.39.00(f324) 01.450.000	Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 500.000,00
<b>022300</b>	<b>SECRETARIA COM. E DIVULGAÇÃO</b>
24.131.0048.2431.0000	Manutenção de Secretaria
3.3.90.39.00(f361)01.110.000	- Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 300.000,00

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 30 de abril de 2.013.

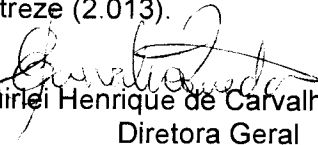
  
**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente

**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário

  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em trinta (30) de abril de dois mil e treze (2.013).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral

